

PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL ESEF/PAFPNE Nº01 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL

O Programa de Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 02 aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC, sendo uma vaga para ampla concorrência e 01 vaga para alunos em Vulnerabilidade Social. A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC nas duas modalidades.

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO De 01 de junho a 09 de junho de 2015.
- 2. LOCAL E HORÁRIOS Recepção da ESEF, entre 08:30h e 20:00h.
- 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
 - 3.1. Bolsa(s) PROBEC:
 - a) entregar no local de inscrição, em envelope fechado e no prazo acima estabelecido:
 - o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/.
 - histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.
 - b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;
 - c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
 - d) dispor de 20 horas semanais para dedicar e atender às atividades relativas ao projeto de extensão desse edital.
 - 3.2. Bolsas de Vulnerabilidade Social:
 - a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
 - b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.
- 4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA RECEPÇAO DA ESEF:
 - 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso):

- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 4.4. Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis comprovando sua situação de vulnerabilidade social, caso se aplique.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do programa, constando de etapa única correspondente a Entrevista. A mesma será realizada no dia 10 de junho, e terá início às 08:00 horas, quando todos os candidatos inscritos deverão estar presentes. A entrevista será realizada na Sala de Reuniões da ESEF.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 11 de junho de 2015 as 08:30h através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) no dia 11 de junho, no horário compreendido entre as 12:30h e 18:30h, sob pena de cancelamento da bolsa.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do programa através do e-mail fteixeira13@hotmail.com

Prof^a. Fernanda de Souza TeixeiraCoordenadora do Programa